



# Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

## ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.

Aos 24 dias do mês de Abril de 2020, às nove horas e trinta minutos no Plenário Raimundo Taveira da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, Nº 426, REUNIU-SE OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES vereadores para a realização da sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador – Presidente, Mario Henrique Alves da Silva. Inicialmente o Presidente saúda a todos a todas, declarando aberta a sessão e solicitando que a secretária da casa execute a leitura da bíblia e a chamada nominal dos vereadores. Após a leitura da Bíblia e da chamada nominal do vereadores, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Dos Santos Alves, Orley Soares De Sousa, Samuelson Figueiredo De Sousa, Ozires De Lima Alves, Mário Sérgio Bezerra Bessa, Ahrnon Oliveira Silva, Sávio Do Socorro Silva Oliveira, Marcos Venício De Sousa Pereira, Sebastião Barbosa Brito, Mário Henrique Alves Da Silva e Maria Do Socorro Saldanha. Considerando a existência de quórum o presidente dá seguimento à reunião, pelo que no primeiro expediente foi colocando em votação o Projeto de Lei Nº 003/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial. O presidente passa a palavra para o Vereador Samuel do curujinha que inicia saldando a todos com um bom dia, o vereador como presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final pede aos caros colegas vereadores que dispensassem o parecer. Neste momento o presidente coloca em votação o requerimento do vereador e Samuelson a dispensa do parecer. Em votação, vereador José Dos Santos **sim**, Orley Soares **sim**, Samuel do Curujinha **sim**, Ozires de Lima **sim**, Marinho **sim**, Ahrnon Oliveira **sim**, Sávio do Cecéu **sim**, Marcos do Broca **sim**, Bastião do Pau de Remo **sim** e vereadora Socorro Saldanha **sim**. O presidente declara aprovado o requerimento de dispensa vereador Samuel. Novamente a palavra é passada ao vereador Samuel para a leitura e justificativa do projeto. O mesmo pede que a Primeira Secretária faça a leitura da Justificativa do Projeto. Com a palavra a Primeira Secretária vereadora Socorro Saldanha saúda a todos com um bom dia e dá início a leitura da Justificativa do Projeto de Lei de nº

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

003/2020 de 20 de abril de 2020. JUSTIFICATIVA: autorizo o chefe do Executivo Municipal abrir crédito especial no Orçamento vigente. O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia do Pará estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso segundo, do artigo 165 da Constituição Federal e pelo artigo sétimo do inciso primeiro bem como artigo noventa do inciso primeiro da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Pará. Em consonância com a Lei federal de Nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964. Considerando o disposto na Lei Nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas do enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19). Considerando o Decreto de Nº 609 de 16 de Março de 2020 do Governo do Estado do Pará, sobre as medidas do enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da pandemia do coronavírus (COVID19) republicado no diário oficial do estado de nº 34.172 de 6 de abril de 2020 considerando a portaria de nº 356 de 11 de março de 2020 do ministério da saúde que dispõe a regulamentação e operacionalização que dispõe da Lei de nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional do coronavírus (COVID19), considerando o disposto no Decreto Municipal de nº 013/2020 de 19 de março de 2020 que declara medidas de emergência de saúde pública do Município de Santa Luzia do Pará em decorrência da infecção humana pelo coronavírus, considerando as medidas administrativas já tomadas, DECRETA, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará do estado do Pará decretou e sancionou e promulga a seguinte Lei: **Artigo 1º**- fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 reais obedecendo as seguintes classificações funcionais programativas. **Artigo 2º**- o crédito aberto no artigo anterior será coberto em recursos e igual importância proveniente da anulação parcial conforme o disposto no Artigo 43 inciso primeiro da Lei Nº4.320/64, concomitante em Primeiro Artigo da Lei Municipal nº004/2019 de 17 de junho de 2019 LDO das seguintes dotações abaixo designados. **Artigo 3º**- fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido Crédito Especial no que couber nas respectivas evidentes da LDO 2020 o PPA 2018/2021 promovendo a compatibilização das ações

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

proposta nessa Lei. **Artigo 4º**- esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Pará em 20 de Abril de 2020. Após a leitura do Projeto, o Presidente deixa a palavra em aberto para algum vereador que queira acrescentar algo mais. Com a palavra o vereador Marcos do Broca saúda a todos e a todas e diz que agente como vereador deste Município (referindo-se aos vereadores presente) geralmente é cobrado, quem acompanha os noticiários as redes sociais ou até mesmo das pessoas onde quer que estejam, as cobranças principalmente neste momento que estamos em que todo mundo está aflito preocupado com essa pandemia que é um mal que preocupa e aflige todos nós, agente é cobrado diariamente principalmente as criticas que recebemos pelo que muitas vezes o vereador ta omisso o vereador não ta fazendo nada e isso e aquilo outro e a nossa Câmara, eu acho assim, que formos observar as Câmaras de outros Municípios elas já estão bem a frente da nossa no sentido de esta discutindo essa questão do coronavirus, Cachoeira do Piriá, Ourém, Capanema já reuniram, tomaram algumas medidas no sentido de se unir e se organizar pra tentar combater este mal. Eu acredito que é um momento em as nossas questões pessoais elas devem ser colocadas como plano secundário, as nossa questões partidárias políticas elas não devem vir pra cá pra Câmara neste momento nebuloso podemos se dizer assim, então observando o projeto que veio pra cá eu de ante-mão eu me mostro favorável ao projeto que autoriza o Poder Executivo a utilizar esse crédito suplementar esses 450.000,00 reais caso haja necessidade que fique bem claro eu já li e reli o Projeto e de certa forma compreendi e ele não quer dizer que o Prefeito já vai pegar esse recurso e gastar como ele quiser não é bem assim que o Projeto expressa, ele diz que o Prefeito vai estar autorizado a utilizar esse recurso casa haja necessidade pra que tenha legalidade até porque a gente sabe que os recursos ele deve ter esse aparato legal, não se deve sair gastando dinheiro sem essa autorização da câmara, então eu acho uma medida muito interessante nesse sentido que a gente aprove esse projeto que autorize mais aí que fique bem claro que depois a gente tem que acompanhar se realmente aplicado conforme está explicado aqui no Projeto, porque não adianta agente aprovar e daqui apouco as ações não acontecem e as criticas vão vim pra cima de nós de forma

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

redobrada, então vamos aprovar o Projeto e vamos acompanhar as ações do governo e vamos torcer, vamos lutar e orar também pra este mal ele passe logo porque aqui ninguém de nós esta imune a está contraindo esse vírus, eu acho que nossa câmara neste momento tem sensibilidade de entender que o momento é crítico é da união de todos para que a gente possa combater esse vírus, porque criticar é fácil agora fazer alguma coisa são poucas as pessoas que se dispõe a fazer isso. A palavra é passada ao vereador Orley que inicia saudando a todos com um bom dia o vereador diz que segue com o palavra do vereador Marcos que o Vereador deve ter esquecido de dizer que esse recurso ainda nem veio, nem chegou ainda nós estamos antecipando por conta desse vírus que é tão violento e tão rápido que ele se espalha, queria aqui pedir a parte que minha política minhas divergências fique de lado para que nós possamos nos unir e demonstrar pra nossa população pro nosso município em especial, que qualquer câmaras de qualquer município do Brasil tem discussões tem divergências tem questão partidárias, mais que isso não venha sobre por na situação de que nós vamos se omitir e fazer isso, muitas das vezes eu já participei de sessões aqui turbulentas que se designa quando eu fui presidente da câmara pra que o Prefeito possa manusear e muitos colegas vem com criticas que não é pra dá chegue branco porque isso porque aquilo, eu não vejo dessa forma, eu vejo que o Projeto que o vereador Marcos falou bem, ele é inclusive estimativo então não quer dizer que a prefeitura vá gastar todo o valor não quer dizer nem que vai vim o dinheiro, quem nos garante que vem, o dinheiro? Nessa crise que nosso País e o mundo também passa, portando quero dizer de antemão que eu voto a favor do Projeto pelo Município de Santa Luzia do Pará e peço faço um clamor que toda esta casa este plenário vote no sentido de que est6e Projeto tão importante venha ser aprovado para que Santa Luzia do Pará não venha a ter nenhum caso, graças a Deus ainda não temos nenhum caso e se por ventura estiver que a gente possa está minimamente preparado para combater essa pandemia esse vírus. Com a palavra o Vereador Ahrnon Oliveira inicia saudando a todos com um bom dia e falando sobre o Projeto diz que leu atentamente e que não passa apenas de uma adequação às normas do Governo Federal, este recurso é um recurso que deve estar vindo para o município e o Governo Federal pede que cada Município se adeque a este

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

recurso que os municípios receberão, o vereador diz ainda que a sua preocupação em relação esse Projeto é único apenas a fiscalização de como este recurso vai ser gasto, porque eu digo isso? Porque o município de Santa Luzia em Março e Abril do corrente ano já recebeu em torno de R\$ 572.000,00 reais para o combate a essa pandemia que está acontecendo em nosso mundo e no ano passado quando aprovamos o Orçamento nós demos em cima do Orçamento do Município, eu não tenho o valor aqui exato, mais demos encima desse valor do Orçamento 60% de créditos suplementares encima do Orçamento, ou seja, o Município já tem credito suplementar suficiente para usarmos para combater essa terrível pandemia, mais quero aqui dizer de antemão que de forma nenhuma serei contra este Projeto de Lei que com certeza trará benefícios para o Município de Santa Luzia, mais torno a dizer que a minha única preocupação é a fiscalização desses recursos como esses recursos serão gastos como esses recursos serão utilizados, eu quero através desse projeto de lei que venha o mais rápido possível para trazer benefícios para a população mais eu quero pedir aqui ajuda a todos os colegas vamos acabar com a politicagem esse é um momento crítico que o nosso mudo vive vamos trabalhar vamos fazer o nosso papel que é de fiscalização vamos fiscalizar bora pedir para o governo municipal transparência para esses recursos, é só isso e muito obrigado e de antemão eu já digo que sou favorável ao projeto de lei. Com a palavra o Vereador Sávio do Cecéu que inicia saldando a todos com o seu desejo de bom dia falando do projeto já diz de antemão que é favorável ao projeto, é um projeto que chega no momento importante que a humanidade se encontra que é o enfrentamento ao combate do COVID19, então a gente tem a noção a proeza e clareza que o nosso município ele tem o devido recurso nem estrutura para combater esse maldito vírus então a abertura desse credito especial é como se fosse um comparativo de uma licitação não quer dizer esse recurso venha na totalidade, o município faz o pedido de R\$ 450.000,00 reais mais não quer dizer que ele venha pro Município nem quer dizer que venha hoje nem amanhã ou depois a gente fica na expectativa graças a Deus o nosso Município ainda não contraio esse vírus mais a gente é consciente que aos nossos redores os nossos vizinhos como Bragança, Tracuateua, Capanema, Capitão Poço toda a redondeza então a gente tá no meio desse círculo, então

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

quanto mais preventivo a gente for melhor pra nossa população, então presidente tenho certeza que a casa e os nobres colegas irão acatar o pedido e vamos fazer pra nossa cidade pro nosso município pra nossa população é isso e muito obrigado. Com a palavra o vereador José dos Santos saúda a todos e a todas com um bom dia e diz que é um prazer ver todos os colegas vereadores desta grande casa de leis ter o interesse e a boa vontade e junto ao prefeito do município que também tem a preocupação com esta (que deus me perdoe) doença que anda invadindo não só o estado do Pará mais o Mundo inteiro porque sempre eu ando assistindo televisão e vejo que a mortandade está demais e o nosso estado está também um pouco alterado com a mortandade e aquilo que vem para o município meus amigos nunca é de menos se for demais é melhor porque a gente sabe que os gastos são grandes e as despesas são grandes e se for pra viver e deus querer vive e se não for viver morre e pronto mais o interesse da câmara municipal de santa luzia junto ao do prefeito tem que ser o máximo para que nossa população todo mundo se respeite todo mundo tenha o prazer de viver que é cada um que tem o prazer de viver que não tem amor a vida e dizer como vocês sempre falam eu como vereador de primeiro mandato mais fui candidato por seis vezes eu sempre vi santa luzia com as discussões políticas que pra mim eu vou dizer a todos vocês isso é ridículo eu nunca gostei de “nogenteza” que não dá futuro discute uma política se for possível briga mata isso não é papel pra nós não eu sempre tive um controle comigo de dizer amizade é amizade a política não é uma coisa traz futuro nem traz bem pra ninguém traz muito é interesse por isso eu quero dizer pra todos vocês eu com 69 anos de idade agora eu digo a vocês exercer a política de uma maneira que venha beneficiar o município não a guerra e agradece. Com palavra o vereador Ozires de Lima em nome do presidente da casa inicia saudando a todos e a todas com um desejo de bom dia e já diz que é favorável ao Projeto de Lei dependendo de quanto orçamento cair devemos estar preparado a gente ver vários municípios e cidades grandes que devido a essa pandemia tão gastando Um Milhão Dois Milhões e não tá dando conta porque devido ser muito perigoso esse vírus então eu quero dizer meus nobres colegas vereadores que a gente vai estar sim fiscalizando e podemos estar preparados e que Deus nos proteja, graças a Deus em Santa Luzia tá tranquilo a gente ver as cidades

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

aos nossos redores que já tem casos vamos pedir a proteção de Deus e novamente quero dizer que sou favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Marinho também inicia em nome do Presidente da casa saudando a todos com um bom dia e agradece a presença de todos os seus caros colegas vereadores nesta sessão que é necessária para este Projeto e diz a todos os ácaros colegas vereadores que não é muito de apoio a este projeto porque todos sabem que um prevenido vala muito mais do cem mais para este projeto não posso dizer que não eu dou o maior apoio porque essa doença esse vírus vocês sabem que não é fácil eu quero dar todo o meu apoio e vamos e vamos ver o dia que esse dinheiro chegar pra esse dinheiro ser bem fiscalizado pra fazer bem pro nosso povo na hora certa se for preciso, tomara que não aconteça nenhum caso na nossa cidade porque esse caso é um grande problema até agora na cidade a gente ver que tá abençoada ainda e se Deus quiser não vai acontecer nada na nossa cidade mais por aí já está acontecendo então é muito bom se prevenir e esse projeto tem meu apoio conte comigo viu presidente eu voto no projeto com certeza. Com a palavra o vereador Samuel do Cujinha dá um bom dia a todos novamente o vereador diz que ficou atento a cada pronunciamento dos caros colegas vereadores e que é uma felicidade imensa estarem reunidos em prol da população luziense, sabemos o que vem acontecendo em nosso mundo nosso país nosso estado e os municípios vizinhos graças a deus que Deus está sendo muito misericordioso e piedoso com população luziense sabemos que podemos fazer de tudo de prevenção mais se não tiver a proteção divina nada servirá, mais é bom a prevenção ainda mais um município como o nosso que às margens da BR 316 tem muito fluxo de carros de outros estados, temos pessoas aqui que manda em grupos de watsApp mídias para atacar a administração os vereadores precisamos ter mais sensibilidade, eles sabem o que um vereador passa no dia a dia claro que não precisamos está divulgando o que fazemos “ dê com uma que a outra não veja” mais é o momento nós como vereadores que fomos eleitos pela população luziense independentemente que votou na gente mais quando ganhamos um cargo de vereador +somos vereador de todo o Município de toda a população Luziense é um momento de esquecermos bandeiras de esquecermos bandeiras do trabalhador do PSB do DEM do PL do MDB é o momento de se unir realmente se nós temos o propósito para o

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

nosso Município para nossa população, jamais eu seria omissos de pedir dispensa deste parecer sei o que como presidente da Comissão de Justiça e Redação Final está no Art. 84 do Regimento Interno que caso qualquer coisa que se proponha nessa Câmara que não for aceite pode recorrer a minha Comissão para tomarmos as devidas providências e queria dizer que este vereador que muito foi taxado e muito aqui por alguns colegas tentaram “me fazer uma manobra” sobre a CPI da saúde que e hoje querem atacar o vereador Samuel porque a CPI da saúde não procedeu por causa deste vereador era composta por três fora os três foi jogada à plenário, e dizer que o que vem acontecendo no mundo quem dera eu ter este poder de tomar a iniciativa da área da saúde, muitos podem dizer que o vereador Samuel se beneficiou com a CPI da saúde colocou algum familiar em algum canto eu desafio qualquer um vereador e população que nos escuta, nós precisamos senhor Presidente outras vezes reunir em extraordinária até quando durar essa pandemia que vem (que deus me perdoe) vem acabando com a população mais tudo tem consentimento de Deus e do jeito que aconteceu Deus vai tirar essa situação, um projeto que diz em torno de R\$ 450.000,00 não quer dizer que vai vim a vai ser utilizado que vai ser preciso utilizar total quando o vereador Ahrnon diz que veio cerca de R\$ 500.000,00 reais para o combate da pandemia eu vou discordar de vossa excelência mais também não vou concordar porque eu só posso falar quando eu em mãos um documento que me ampare por lei o que eu vi foi um valor de R\$ 22.000,00 e outro de R\$ 42.000,00 reais então eu não posso me basear em grupo de watsApp que quer fazer politicagem nessa situação tão difícil que tá acontecendo, gente não sou santo se não estaria em um pedestal mais também não sou tão miserável que posso ajudar o meu próximo tenho um mandato que me cabe até o final do ano e até lá vou fazer o que é melhor para a população que tanto precisa, é a hora senhor presidente de todos se juntarem pra ver realmente se querem o bem do município ou se querem sacanear com o nosso Município seja ele quem for, hoje me sinto feliz que faço parte do Partido do Trabalhador junto com o companheiro Marcos já diz partido dos Trabalhadores baseado nisso depois vamos discutir a aqui o meu projeto uma proposta que eu fiz ao executivo se for aprovado aqui e eu acredito que ser porque meu voto desde já é sim pra essa situação, gente vamos esquecer as divergências neste momento vamos ajudar um

---

---





## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

irmão da gente a gente ajudando um, cada ser humano ajudando um não espere só dos vereadores não espere só do executivo não espere só dos empresários e comerciantes deus tá mostrando que é o momento da união para que essa praga desse corona vírus não venha se alastrar no nosso município e que Deus abençoe todo o nosso Município. Com a palavra novamente o vereador Ahrnon Oliveira diz que quando fala alguma coisa é porque tem certeza porque fala e faz o seu trabalho que é fiscalizar o poder executivo, dá alguns dados do que já caiu na conta da saúde do Município de Santa Luzia somente no mês de abril R\$ 39.000,00 para incentivo para ações estratégicas R\$ 20.000,00 para incentivo financeiro de desempenho R\$ 9.800,00 para o incentivo financeiro R\$ 74.000,00 para agentes de saúde, incentivo financeiro de captação ponderada no valor de 139.000,00 e hoje caiu R\$ 500.000,00 reais, ou seja R\$ 50.000,00 a mais do que o incremento temporário ao custeio de atenção básica em saúde que era justamente para combater essa pandemia, então é isso mais uma vez eu falo não sou contra esse projeto de lei, nunca, tudo o que vier de benefício para o povo de santa luzia pode ter certeza que desde primeiro de janeiro de 2017 eu sempre votei nos projetos de lei que foram para o benefício do povo de santa luzia do Pará e hoje não ser diferente e eu só quero pedir mais uma vez meus amigos nobres vereadores vamos fazer o nosso papel, qual é o nosso papel? É fiscalizar o poder executivo, vamos fiscalizar vamos cobrar transparência na execução desses recursos, muito obrigado e mais uma vez digo sou favorável a este projeto de lei. Com a palavra novamente o vereador Samuel do Curujinha agradece ao vereador Ahrnon pelo esclarecimento, diz que quando disse que falou que o vereador tem uma boa assessoria é por essa situação, você mandou pra mim esses documentos eu vou alisa-los. Com a palavra novamente o vereador Orley Soares fala ao vereador Ahrnon que ele falou fevereiro e março e eu só tenho março que entrou 49.622,00 reais na primeira parcela a segunda parcela entrou 22.929,54 centavos abril eu já acredito que seja esse valor de 500.000,00 reais sendo que ele já falou outros três ou quatro valores ai pra saúde que é uma calamidade não só em santa luzia mais em todo o país, e a gente sabe o quando de despesa tem a saúde não só com medicamentos mais também com funcionários, então não é só dizer que entrou tantos mil é provar, e minha oração é pra que não venha

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

acontecer nenhum caso em nossa cidade. Novamente o vereador Samuel diz que é como ele sempre fala louvável é sua atitude, mais eu não estou vendo aqui o nome de santa luzia de onde está vindo mais eu vou analisar melhor pra ver mais não tem nome. Ao fim com a palavra o Presidente Mario Henrique coloca em votação o Projeto Lei, vereador José Dos Santos **sim**, Orley Soares **sim**, Samuel do Curujinha **sim**, Ozires de Lima **sim**, Marinho **sim**, Ahrnon Oliveira **sim**, Sávio do Cecéu **sim**, Marcos do Broca **sim**, Bastião do Pau de Remo **sim** e vereadora Socorro Saldanha **sim**. E o Presidente declara aprovado por unanimidade o Projeto de Lei de Nº 003/2020. Neste momento amparado no artigo 34 inciso 10 da Lei Orgânica o presidente declara que fica criada uma Comissão para fiscalizar as ações do Município do combate a pandemia do coronavirus, e pede ao PT que indique um membro para a comissão o vereador Marcos que é o líder pode indicar um vereador. O vereador Marcos indica o vereador Samuel caso ele se sinta a vontade. O Vereador Samuel agradece a indicação mais diz que no momento pelo que ele está passando em sua casa com sua esposa ele deixa esse cargo vago. O vereador marcos diz então que fará parte da comissão. O presidente afirma que ficará então o vereador Marcos pelo partido do PT. E agora o PSB, a vaga fica para o Vereador Ahrnon e pelo partido MDB fica a indicação do vereador Sávio, o mesmo indica o vereador Bastião e com o sim do vereador o presidente declara os nomes dos membros da comissão: vereadores Marcos Venicio pelo PT, Ahrnon Oliveira pelo PSB e Sebastião Barbosa pelo MDB e diz ainda que a secretaria da casa vai orientar os trabalhos dos vereadores. Ultrapassado essas questões, o Presidente passa a apreciação do Projeto de Lei de Nº 004/2020 que dispõe sobre a suspensão da cobrança das parcelas de crédito consignado dos funcionários públicos municipais. O vereador Samuel tem a palavra, o vereador diz que preocupado com situação do nosso orçamento, do orçamento do município e dos servidores públicos e acredita que a maioria tenha empréstimo consignado e se baseando no decreto nº002/2020 de 20 de março de 2020 do governador Elder Barbalho tomou a iniciativa de propor esse Projeto de Lei aos pares colegas vereadores que vai vim a ajudar a calamidade deste período de calamidade que vem passando nosso país nosso Estado e os municípios do nosso Estado do Pará, é um projeto que visa (para muitos que ainda não

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

entenderam) a suspensão temporariamente do desconto em folha de empréstimo consignado contraído pelo funcionário público junto ao órgão do Banpará muitos pais de família hoje com essa situação que está acontecendo não estão conseguindo trabalhar ou perderam o emprego, eu não acredito que o Banco venha a se omitir nessa situação sendo do Estado, foi convocado o gerente do Banpará mais infelizmente ele não compareceu que era pra ele entender o que realmente a gente pensa e eu não estou pensando só nos pares colegas vereadores não eu estou pensando naquele funcionário público que ganha um salário e o desconto está em seiscentos e pouco, então isso aqui vai beneficiar os funcionários públicos, espero de cada um de vocês caros colegas vereadores que não rejeitem esse projeto e peço ao Executivo carinhosamente que sancione a Lei, desde já muito obrigado. O presidente dá a palavra ao vereador Marcos que diz somente querer parabenizar a iniciativa do nobre colega vereador Samuel do Curujinha sobre esse projeto muito importante que vem a suspender os empréstimos consignados dos funcionários públicos municipais, esta lei ela vem apenas obedecendo uma lei maior que já está tramitando na assembleia legislativa no mesmo sentido se eu não estou enganado do deputado Tem Catem, então é só pra dizer que aprovo o projeto e louvo a nobre iniciativa do colega Samuel do Curujinha. O presidente coloca em votação: vereador José Dos Santos **sim**, Orley Soares **sim**, Samuel do Curujinha **sim**, Ozires de Lima **sim**, Marinho **sim**, Ahrnon Oliveira **sim**, Sávio do Cecéu **sim**, Marcos do Broca **sim**, Bastião do Pau de Remo **sim** e vereadora Socorro Saldanha **sim**, e por unanimidade o presidente declara aprovado o Projeto de Lei de nº 004/2020 de autoria do vereador Samuel do Curujinha, neste momento o presidente deixa a palavra em aberto para as considerações finais dos assuntos tratados no momento. Com a palavra o Vereador Bastião parabeniza a todos os colegas vereadores e diz que todos sabem que este é um momento de se unir para vencermos essa batalha agradece a Deus por aqui na nossa cidade ainda ter não sido afetada por nenhum caso dessa doença e pede também proteção aos guerreiros da saúde que estão na luta dando a cara a tapa a gente olha e muitos até sem um preparo adequado para enfrentar essa situação então é o momento de se unir e que Deus possa abençoar todos os vereadores e toda a população que está assustada. Com a palavra o vereador

---

---



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

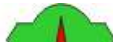
---

marcos parabeniza a todos os profissionais de saúde do agente de saúde ao médico que são pessoas que estão expostas diariamente cuidando tratando desta pandemia deste mal que aflige todos os nossos munícipes sem exceção de classe social de credo de poder aquisitivo todos nós estamos sujeitos a contrair e olha que a coisa só vem se agravando o vírus já se tornou comunitário está praticamente fora de controle, a gente percebe que na capital do estado o governador já decretou estado de calamidade pública e novamente eu quero aqui parabenizar o enfermeiro o agente de saúde o técnico de enfermagem o vigia do hospital então todas essas pessoas eu acredito que estão mais expostas do que nós onde a recomendação dos órgãos de saúde são para permanecer em casa essas pessoas elas não podem permanecer elas tem que estar nessa luta diária cuidando de todos nós, os meus parabéns e reconhecimento a todas essas pessoas que trabalham diuturnamente zelando pela população para que este vírus não chegue até nossa cidade. Com a palavra o vereador Ozires de Lima pede a proteção divina para todos os profissionais da saúde e a todas as nossas famílias e parabeniza os profissionais que veem se dedicando todos os dias nas comunidades na cidade passando informações sobre as aglomerações e a gente fica triste porque a gente olha alguns locais e a gente ver muitas pessoas aglomeradas aí quero parabenizar também os guardas municipais que estão todos os dias orientando as pessoas então que Deus nos proteja. Sem mais manifestações e esclarecimentos dos senhores vereadores o presidente cita novamente a comissão especial, diz que os membros desta comissão tem poder de fiscalizar todas as ações do combate ao coronavírus conforme a Lei Federal nº 13.987 de 2020 inclusive a distribuição de merenda escolar e sobre a saúde. Por fim o Presidente agradece a todos os vereadores pela presença e declara encerrada a sessão extraordinária, externando o seu desejo de bom dia e bom fim de semana a todos os vereadores à população de Santa Luzia do Pará. Eu **Jakeline Carvalho de Mesquita**, Secretariei esta sessão, pelo que subscrevo.

**Câmara Municipal De Vereadores De Santa Luzia Do Pará.**

---

---



# Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

Mario Henrique Alves da Silva  
Presidente

---

Maria do Socorro Saldanha  
1ª Secretária

---

Sebastião Barbosa Brito  
2º Secretária

---

Ahrnon Oliveira Silva

---

José dos Santos Alves

---

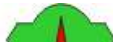
Mário Sergio Bezerra Bessa

---

Marcos Venicio de Sousa Pereira

---

Ozires de Lima Alves



# Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

---

Orley Soares de Sousa

Sávio do Socorro Silva Oliveira

Samuelson Figueiredo de Sousa

